

**ATO CONVOCATÓRIO  
DE SERVIÇOS - CORPORATIVO**

**LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESKTOPS,  
NOTEBOOKS, DATASHOW E TABLETS  
Nº 13/ 2020.**

**SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO**

**ATO CONVOCATÓRIO - Nº 13/2020 – SAS TERRITÓRIO ERMELINO MATARAZZO.**

São Paulo, 14 de Fevereiro de 2020.

Prezados Senhores,

O Serviço Social da Construção Civil do Estado de São Paulo (Seconci-SP), desde 1998, é uma Organização de Saúde de São Paulo e nessa condição gerencia Unidades de Saúde no âmbito do Estado e do Município de São Paulo e torna público o presente ato convocatório para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote Office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo.

Os interessados deverão responder a esta solicitação, através da entrega dos documentos relacionados na Qualificação Documental, em meio físico, em papel timbrado e assinado pelo representante legal juntamente com as respectivas propostas - todas com páginas rubricadas e numeradas, entregues impreterivelmente **até às 15:00 horas, do dia 21/02/2020**, na Unidade Central do SECONCI, endereço Av. Francisco Matarazzo, nº 74 – Água Branca – CEP 05001-000.

Através da apresentação da proposta e documentos, a empresa participante dá sua anuência e aceitação a todas as regras e instruções contidas neste Ato Convocatório, como também, ao Código de Conduta desta entidade.

**A visita técnica em todas as unidades é condicionante à participação no presente ato convocatório.**

**No dia da visita e apenas no dia da visita técnica será entregue a brochura de especificações técnicas referente ao presente Ato Convocatório.**

Integram o presente ATO CONVOCATÓRIO os seguintes documentos:

Anexo I – Descrição da Solicitação

Anexo II – Qualificação Documental

As visitas deverão ocorrer conforme local, data e horário estabelecido abaixo (amostragem):

| UNIDADE             | ENDEREÇO                                                       | DATA DA VISITA TÉCNICA | HORÁRIO DA VISITA TÉCNICA |
|---------------------|----------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------|
| Sede Administrativa | Rua Durval José De Barros, 264 - Vila Matilde - São Paulo - SP | 18/02/2020             | 10:00                     |

## APRESENTAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

Serão consideradas válidas as cotações recebidas em meio físico **até às 15:00 horas, do dia 21/02/2020**, que preencham os critérios apresentados neste ato.

Todas as empresas participantes devem realizar visita técnica na Unidade que prestará os serviços conforme local, data e horário estabelecido acima. Após a visita técnica, o processo deverá ser entregue em envelope lacrado, sendo um envelope lacrado com o processo documental e um envelope lacrado com a proposta financeira em papel timbrado.

O envelope com o processo documental será aberto e verificado pela Unidade do Seconci-SP, sendo motivo para desclassificação do processo a empresa que não apresentar todos os documentos e/ou apresentar documentos com irregularidades ou fora da validade.

O SECONCI-SP disponibilizará no site oficial da entidade o nome da ganhadora e os motivos em até 07 dias (úteis) após análise documental e financeira.

Serão utilizados os seguintes critérios para avaliação das propostas:

1. Qualificação documental;
2. Avaliação de questões técnicas;
3. Menor valor global.

## ANEXO I – DESCRIÇÃO DA SOLICITAÇÃO

### OBJETO

O Objeto deste documento constitui-se na contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo, conforme unidades descritas abaixo:

| UNIDADE                                                 | ENDEREÇO                                                 |
|---------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA                       | RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1031 - BURGO PAULISTA    |
| AMA JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA                   | AVENIDA JAIME TORRES, 600 - JD. POPULAR                  |
| AMA JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY          | RUA BRENO ACCIOLI, 440 - VILA SÃO FRANCISCO              |
| AMA PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU     | RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER      |
| CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO              | RUA JOÃO ANTÔNIO ANDRADE, 804 - PQ BOTURUSSU             |
| CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO                       | AVENIDA BOTURUSSU, 168 - ERMELINO MATARAZZO              |
| EMAD UBS ERMELINO MATARAZZO                             | RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO  |
| EMAD PONTE RASA DR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L MUNIZ     | RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 - ALTO DA PONTE RASA           |
| NASF UBS COSTA MELO                                     | RUA LUIS ASSON, 165 - VILA MONTEVIDEO                    |
| NASF UBS DR. HUMBERTO CERRUTI - PQ BOTURUSSU            | RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER      |
| NASF UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS                          | RUA PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BOTURUSSU           |
| NASF UBS VILA CISPER                                    | RUA CACULÉ, 79 - VILA CISPER                             |
| PAI UBS ERMELINO MATARAZZO                              | RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO  |
| SERVIÇO DE RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO II | RUA JOSÉ LOPES RODRIGUES, 494 - JARDIM MATARAZZO         |
| UAA ERMELINO MATARAZZO                                  | RUA JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, Nº 363                     |
| UBS BURGO PAULISTA                                      | RUA JOSÉ SILVA ALCÂNTARA FILHO, 1031 - BURGO PAULISTA    |
| UBS COSTA MELO                                          | RUA LUIS ASSON, 165 - VILA MONTEVIDEO                    |
| UBS ERMELINO MATARAZZO                                  | RUA ANTÔNIO DE FREITAS TOLEDO, 170 - ERMELINO MATARAZZO  |
| UBS JARDIM KERALUX                                      | RUA LUCAS GONÇALVES, 13 - JARDIM KERALUX                 |
| UBS JARDIM PENHA                                        | AVENIDA SÃO MIGUEL, 4331 - PONTE RASA                    |
| UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA                   | AVENIDA JAIME TORRES, 600 - JD. POPULAR                  |
| UBS JARDIM TRES MARIAS DR MAURICIO ZAMIJOVSKY           | RUA BRENO ACCIOLI, 440 - VILA SÃO FRANCISCO              |
| UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS                               | RUA PAULO BIFANO ALVES, 764 - PARQUE BOTURUSSU           |
| UBS PONTE RASA DR CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L MUNIZ      | RUA BARTOLOMEU SOARES, 16 - ALTO DA PONTE RASA           |
| UBS PROF DR HUMBERTO CERRUTI PQ BOTURUSSU               | RUA OLAVO EGÍDIO DE SOUZA ARANHA, 704 - VILA CISPER      |
| UBS VILA CISPER                                         | RUA CACULÉ, 79 - VILA CISPER                             |
| COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA - ERMELINO           | RUA DURVAL JOSÉ DE BARROS, 264 - CHÁCARA SEIS DE OUTUBRO |

[illegible]

Este documento foi elaborado para prestação de serviço de locação de equipamentos desktops e notebooks (com pacote office), datashow e tablets, cujos modelos e quantidades estão discriminadas neste Ato Convocatório, a serem distribuídas nas Unidades do Território Ermelino Matarazzo, gerenciadas pelo SAS/SECONCI OSS. Está incluso na presente locação os serviços de manutenção corretiva, seguro, backup de hardware e guarda de imagens de S.O. customizada, unidade do Território Ermelino Matarazzo, conforme quadro abaixo.

| AMA ESPECIALIDADES BURGO PAULISTA                    | QUANTIDADES |
|------------------------------------------------------|-------------|
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                  | 10          |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                | 1           |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR) | 1           |
| ✓ OFFICE STANDARD                                    | 7           |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                    | 0           |
| AMA JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA                | QUANTIDADES |

|                                                            |                    |
|------------------------------------------------------------|--------------------|
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 7                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 7                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>AMA JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY</b>      | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 3                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 4                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>AMA PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 2                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 3                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>CAPS ADULTO II ERMELINO MATARAZZO</b>                   | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 10                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)       | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 9                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO</b>          | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 6                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)       | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 5                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>CAPS INFANTO JUVENIL II ERMELINO MATARAZZO</b>          | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 9                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)       | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 9                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 0                  |
| <b>COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA SAS</b>              | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO                                 | 53                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                      | 4                  |
| ✓ TABLET                                                   | 3                  |
| ✓ KIT PARA UTILIZAÇÃO DO SEGUNDO MONITOR                   | 4                  |
| ✓ PENTE DE MEMÓRIA RAM 8 GB - DDR4- 2400 MHz               | 2                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 0                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                          | 35                 |
| <b>EMAD EMAP UBS ERMELINO MATARAZZO</b>                    | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                          | 1                  |

|                                                                 |                    |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>EMAD UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SATAMARIA</b>                | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 1                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>NASF UBS COSTA MELO</b>                                      | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 2                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                           | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 3                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>NASF UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS</b>                           | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                           | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 2                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>NASF UBS PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 1                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>NASF UBS VILA CISPER</b>                                     | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                           | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 2                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>PAI UBS ERMELINO MATARAZZO</b>                               | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 1                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA ERMELINO MATARAZZO II</b>             | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                           | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 1                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |
| <b>RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA MASCULINA ERMELINO MATARAZZO</b>      | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                             | 1                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                           | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)            | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                               | 2                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                               | 0                  |

| <b>UAA CAPS ÁLCOOL E DROGAS II ERMELINO MATARAZZO</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
|-------------------------------------------------------|--------------------|
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 1                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS BURGO PAULISTA</b>                             | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 9                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 9                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS COSTA MELO</b>                                 | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 6                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 6                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS ERMELINO MATARAZZO</b>                         | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 17                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 14                 |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS JARDIM KERALUX</b>                             | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 6                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 6                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS JARDIM PENHA</b>                               | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 12                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 11                 |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS JARDIM POPULAR MATHEUS SANTAMARIA</b>          | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 10                 |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)  | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                     | 8                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                     | 0                  |
| <b>UBS JARDIM TRÊS MARIAS DR. MAURÍCIO ZAMIJOVSKY</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                   | 4                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                 | 1                  |



|                                                             |                    |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 5                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |
| <b>UBS PEDRO DE SOUZA CAMPOS</b>                            | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                         | 6                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                       | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 6                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |
| <b>UBS PONTE RASA DR. CARLOS OLIVALDO DE SOUZA L. MUNIZ</b> | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                         | 16                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                       | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 14                 |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |
| <b>UBS PROFESSOR DR. HUMBERTO CERRUTI PARQUE BOTURUSSU</b>  | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                         | 3                  |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                       | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 4                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |
| <b>UBS VILA CISPER</b>                                      | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                         | 10                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                       | 1                  |
| ✓ SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)        | 1                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 9                  |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |
| <b>UPA III ERMELINO MATARAZZO</b>                           | <b>QUANTIDADES</b> |
| ✓ COMPUTADOR BÁSICO                                         | 54                 |
| ✓ COMPUTADOR AVANÇADO                                       | 5                  |
| ✓ PROJETOR                                                  | 2                  |
| ✓ OFFICE STANDARD                                           | 19                 |
| ✓ OFFICE PRO PLUS                                           | 0                  |

## 1) CONFIGURAÇÕES DE COMPUTADORES

### 1.1 - Descritivo: COMPUTADOR BÁSICO

Aplicabilidade:

- ✓ COMPUTADOR PARA RECEPÇÃO - SEDE ADMINISTRATIVA
- ✓ COMPUTADORES DEPARTAMENTAIS - UNIDADE DE SAÚDE

Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas áreas administrativas e de produção das Unidades de Saúde, podendo ser fornecidos nos formatos de “DESKTOPS” e/ou “NOTEBOOKS”, nesse último formato, sendo utilizado para promover mobilidade quando houver necessidade, compreendendo as atividades voltadas para escritório, sendo: a) Acesso à Internet e Rede Corporativa; b) Confecção e Abertura de Documentos (Word, Excel, PowerPoint e outros documentos); c) Confecção e Leitura de Mensagens Eletrônicas (Outlook); d) Acesso aos Sistemas de Gestão Online (RM Portal); entre outras atividades pertinentes ao escopo institucional. Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas Áreas de Atendimento das Unidades de Saúde, detendo dimensões **super compactadas** para otimização de espaço físico.

| ITEM | CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA                                                                                                                                            |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | PROCESSADOR INTEL CORE I3 (8ª GERAÇÃO)                                                                                                                                     |
| 02   | MONITOR LCD 18,5” (DEVERÁ CONTER AJUSTE DE ALTURA)                                                                                                                         |
| 03   | GABINETE <b>SUPER COMPACTO (MINI COMPUTADOR + SUPORTE PARA ACOPLAR A CPU ATRÁS DO MONITOR)</b><br>(DIMENSÕES MÁXIMAS: 3,5CM ALTURA X 13,0CM LARGURA X 17,0CM PROFUNDIDADE) |
| 04   | MEMÓRIA RAM 8 GB, DDR4, 2400 MHz                                                                                                                                           |
| 05   | DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5” (7200 RPM)                                                                                                                                        |
| 06   | TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)                                                                                                                                             |
| 07   | MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)                                                                                                                                  |
| 08   | ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB)                                          |
| 09   | INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA                                                                                                                              |
| 10   | PLACA DE VÍDEO INTEGRADA                                                                                                                                                   |
| 11   | PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA                                                                                                                                                   |
| 12   | CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)                                                                                                          |
| 13   | ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)                                                                                                                                                   |
| 14   | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM                                                                                                        |

## 1.2 - Descritivo - COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO

### Aplicabilidade:

#### ✓ ESCRITÓRIO - COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA SAS

Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores utilizados nas áreas administrativas da Sede Administrativa SAS, podendo ser fornecidos nos

formatos de “DESKTOPS” e/ou “NOTEBOOKS”, nesse último formato, sendo utilizado para promover mobilidade quando houver necessidade, compreendendo as atividades voltadas para escritório, sendo: a) Acesso à Internet e Rede Corporativa; b) Confeção e Abertura de Documentos (Word, Excel, PowerPoint, Power BI e outros documentos); c) Confeção e Leitura de Mensagens Eletrônicas (Outlook); d) Acesso aos Sistemas de Gestão (RM e DATASUS), f) Acesso à plataforma de times para cada equipe através do Teams; g) Comunicação instantânea através do Skype; entre outras atividades pertinentes ao escopo institucional.

| ITEM | CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA                                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | PROCESSADOR INTEL CORE I5 (8ª GERAÇÃO)                                                                                            |
| 02   | MONITOR LCD 18,5” (DEVERÁ CONTER AJUSTE DE ALTURA)                                                                                |
| 03   | GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)                                       |
| 04   | MEMÓRIA RAM 12 GB, DDR4, 2400 MHz                                                                                                 |
| 05   | DISCO RÍGIDO 500 GB 2.5” (7200 RPM)                                                                                               |
| 06   | TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)                                                                                                    |
| 07   | MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)                                                                                         |
| 08   | ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB) |
| 09   | INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA                                                                                     |
| 10   | PLACA DE VÍDEO INTEGRADA                                                                                                          |
| 11   | PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA                                                                                                          |
| 12   | CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)                                                                 |
| 13   | ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)                                                                                                          |
| 14   | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM                                                               |

### 1.3 - Descritivo - **COMPUTADOR AVANÇADO**

#### **Aplicabilidade:**

- ✓ **GERÊNCIA (SERVIÇOS DE REDE CORPORATIVA) - UNIDADES DE SAÚDE**
- ✓ **COMPUTADOR PARA EDIÇÃO GRÁFICA - SEDE ADMINISTRATIVA**
- ✓ **COMPUTADOR PARA ENGENHARIA - SEDE ADMINISTRATIVA**
- ✓ **COMPUTADOR PARA GESTÃO DE DADOS - SEDE ADMINISTRATIVA**

Esta configuração destina-se exclusivamente aos computadores da Gerência das Unidades de Saúde, equipamento este que é utilizado para serviços administrativos do gerente e serviços de Rede (Compartilhamento de Documentos

Corporativos) e, também, para equipamentos que irão desempenhar processamento de sistemas de edição gráfica e engenharia, considerando que esses sistemas consomem demasiadamente processamento e memória do equipamento.

| ITEM | CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA                                                                                                   |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | PROCESSADOR INTEL CORE I7 (8ª GERAÇÃO)                                                                                            |
| 02   | MONITOR LCD 18,5" (DEVERÁ CONTER AJUSTE DE ALTURA)                                                                                |
| 03   | GABINETE TORRE (DIMENSÕES MÁXIMAS: ALTURA: 29,0CM X LARGURA: 9,26CM X PROFUNDIDADE: 29,2CM)                                       |
| 04   | MEMÓRIA RAM 16 GB, DDR4, 2400 MHz                                                                                                 |
| 05   | DISCO RÍGIDO 1 TB 2.5" (7200 RPM)                                                                                                 |
| 06   | TECLADO PADRÃO ABNT2 (COM FIO)                                                                                                    |
| 07   | MOUSE ÓTICO 3 BOTÕES COM SCROLL (COM FIO)                                                                                         |
| 08   | ETHERNET 10/100/1000 MBPS PADRÃO GIGABIT ETHERNET (SUPORTA WOL E PXE EM CONFORMIDADE COM OS PADRÕES IEEE 802.3, 802.3U E 802.3AB) |
| 09   | INTEL WIRELESS-AC 802.11 A/B/G/N/AC INTEGRADA                                                                                     |
| 10   | PLACA DE VÍDEO INTEGRADA                                                                                                          |
| 11   | PLACA ACELERADORA DE VIDEO (OFFBOARD)                                                                                             |
| 12   | PLACA DE ÁUDIO INTEGRADA                                                                                                          |
| 13   | CHIPSET (SUPORTA TECNOLOGIA DE VIRTUALIZAÇÃO INTEL PARA I/O VT-D)                                                                 |
| 14   | ENTRADAS USB (3.0 / 3.1)                                                                                                          |
| 15   | SISTEMA OPERACIONAL OEM WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PORTUGUÊS BRASIL) - OEM                                                           |

## **2) CONFIGURAÇÕES DE PROJETORES**

### **Aplicabilidade:**

- ✓ **PROJETORES PARA AUDITÓRIOS - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**
- ✓ **PROJETORES PARA AUDITÓRIOS - UNIDADE DE SAÚDE**

Esta configuração destina-se exclusivamente a ambientes como salas de reunião que necessitam deste equipamento para apresentação personalizada de seus trabalhos para grupos pequenos de pessoas.

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA           |
|------|----------------------------------------------------------|
| 01   | MÉTODOS DE PROJEÇÃO: FRONTAL, TRASEIRA E MONTADA NO TETO |
| 02   | FORMATO DE EXIBIÇÃO: 4:3 (NATIVO)                        |

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA                                                                                                                                                |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 03   | RESOLUÇÃO DE VÍDEO: 1024 X 768 (XGA)                                                                                                                                                          |
| 04   | CONEXÕES: 01 ENTRADA HDMI, 01 ENTRADA VGA (D-SUB 15 PIN), 01 ENTRADA RCA (VIDEO, AUDIO L/R), 01 ENTRADA USB TIPO A (MEMÓRIA USB, WI-FI), 01 ENTRADA USB TIPO B (USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE) |
| 05   | VOLTAGEM: BIVOLT                                                                                                                                                                              |
| 06   | TAMANHO DE TELA: 30" A 300"                                                                                                                                                                   |
| 07   | RUÍDO (DB): 37 DB (ALTO BRILHO), 28 DB (BAIXO BRILHO)                                                                                                                                         |
| 08   | LUMINOSIDADE: 3.600 ANSI LÚMENS EM BRANCO E 3.600 ANSI LÚMENS EM CORES                                                                                                                        |
| 09   | CONTRASTE: 15000:1                                                                                                                                                                            |
| 10   | SISTEMA DE COR: ACIMA DE 1.07 BILHÕES DE CORES                                                                                                                                                |
| 11   | POTÊNCIA DA LÂMPADA: 210 W UHE                                                                                                                                                                |
| 12   | CONTROLE REMOTO: SIM                                                                                                                                                                          |

### 3) CONFIGURAÇÕES DE TABLETS

#### Aplicabilidade:

- ✓ **ALTA GESTÃO - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**
- ✓ **OTIMIZAÇÃO DE SERVIÇOS E MOBILIDADE - SEDE ADMINISTRATIVA SAS**

Esta configuração destina-se exclusivamente a Alta Gestão e a otimização de serviços e mobilidade.

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA                                           |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01   | PROCESSADOR: OCTACORE 1.6GHZ                                                             |
| 02   | SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 9                                                           |
| 03   | TELA: 10"                                                                                |
| 04   | GSM: QUAD BAND (850/900/1800/1900)                                                       |
| 05   | RAM: 4 GB                                                                                |
| 06   | ARMAZENAMENTO: 32 GB                                                                     |
| 07   | RESOLUÇÃO: 1920 X 1200 PIXEL                                                             |
| 08   | CÂMERA: 3MB                                                                              |
| 09   | CONECTIVIDADE: WIFI 802.11 A/B/G/N, 4G, BLUETOOTH: 4.0, MICRO USB 2.0, GPS A-GPS/GLONASS |

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA |
|------|------------------------------------------------|
| 10   | IMPRESINDÍVEL ACEITAR CHIP 4G                  |

#### 4) SISTEMA OPERACIONAL E PACOTE OFFICE

##### 4.1 - Descritivo: SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR)

Aplicabilidade:

- ✓ UTILIZADO EM CASOS QUE HÁ NECESSIDADE DE ADICIONAR LICENCIAMENTO DE SISTEMA OPERACIONAL PARA MÁQUINA VIRTUAL HYPER-V (MODALIDADE SPLA).

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA          |
|------|---------------------------------------------------------|
| 01   | SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO 64 BITS (PT-BR) SPLA |

##### 4.2 - Descritivo: OFFICE STANDARD

Aplicabilidade:

- ✓ UTILIZADO EM CASOS QUE HÁ NECESSIDADE DE ADICIONAR LICENCIAMENTO (POR DEVICE) DO OFFICE STANDARD PARA UM DETERMINADO COMPUTADOR (MODALIDADE SPLA).

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA |
|------|------------------------------------------------|
| 01   | OFFICE STANDARD                                |

##### 4.3 - Descritivo: OFFICE PRO PLUS

Aplicabilidade:

- ✓ UTILIZADO EM CASOS QUE HÁ NECESSIDADE DE ADICIONAR LICENCIAMENTO (POR DEVICE) DO OFFICE PRO PLUS PARA UM DETERMINADO COMPUTADOR (MODALIDADE SPLA).

| ITEM | DESCRIPTIVO DE CONFIGURAÇÃO MÍNIMA RECOMENDADA |
|------|------------------------------------------------|
| 01   | OFFICE PRO PLUS                                |

O Departamento de TI da CONTRATANTE aprova os seguintes equipamentos por já terem sido homologados em nosso parque de tecnologia por se tratarem de equipamentos que dispõe de um conjunto de qualidades, além de obter um custo benefício na entrega final do serviço, haja vista que, são equipamentos que a incidência de suporte por queima de peças, que não são por desgaste natural, é considerada baixa em relação a equipamentos “Montados/Genéricos”.

| Marca                                                                               | Produtos                        | Tipo de Contrato                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------|
|    | ✓ Computadores<br>✓ Periféricos | ✓ Outsourcing<br>✓ Locação Temporária |
|    | ✓ Computadores<br>✓ Periféricos | ✓ Outsourcing<br>✓ Locação Temporária |
|   | ✓ Computadores<br>✓ Projetores  | ✓ Outsourcing<br>✓ Locação Temporária |
|  | ✓ Projetores                    | ✓ Outsourcing<br>✓ Locação Temporária |
|  | ✓ Projetores                    | ✓ Outsourcing<br>✓ Locação Temporária |

**NOTA:** Sabendo-se que COMPUTADOR BÁSICO equivale ao “PROCESSADOR i3”, COMPUTADOR INTERMEDIÁRIO equivale ao “PROCESSADOR i5” e COMPUTADOR AVANÇADO equivale ao “PROCESSADOR i7”.

## MANUTENÇÕES

- Os serviços de Manutenções Corretivas deverão ser realizados pela CONTRATADA, quantas vezes forem necessárias, sem custos a CONTRATANTE, via abertura de chamado técnico feito pelo DTI (Departamento de Tecnologia da Informação – SAS Seconci), através de e-mail eletrônico;
- A CONTRATADA deverá disponibilizar um telefone e e-mail para abertura de chamado em caso de manutenções corretivas.

Equipamentos com defeito / sinistro e peças com defeito deverão ser substituídos de acordo com o SLA, conforme demonstrado abaixo:

| SLA (ACORDO DE NÍVEL DE SERVIÇO)       |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| DESCRIPTIVO                            | TEMPO DE SLA                                                                                                                                                                                                                             |
| Manutenção e Suporte - <b>Hardware</b> | <b>Solução ≤ 8 horas úteis</b> (A contar do momento que é oficializada a “Abertura de Chamado Técnico”, seja através de “Contato Telefônico” ou “E-mail” ou “Sistema Proprietário para Abertura de Chamados fornecido pela Contratada”). |

- Os horários diferenciados para usuários e departamento específicos poderão ser estudados;
- Entende-se como período útil: segunda à sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas;
- Sábados, domingos e feriados são considerados regime de plantão, com condições especiais que serão negociadas entre as partes.

Em caso de não cumprimento do SLA, poderá haver as penalidades conforme quadro abaixo:

| % SERVIÇO        | PENALIDADES                  |
|------------------|------------------------------|
| 80% a 100%       | Sem penalidade               |
| 70% a 79,99%     | 1% do valor mensal da fatura |
| 50% a 69,99%     | 2% do valor mensal da fatura |
| Abaixo de 49,99% | 5% do valor mensal da fatura |

## OBSERVAÇÕES FINAIS

Previamente à adjudicação de uma proposta, o CONTRATANTE poderá exercitar o direito de negociar as condições das ofertas, com a finalidade de maximizar resultados em termos de qualidade e preço.

Excepcionalmente, sob pedido e aprovação da SAS – Superintendência de Atenção à Saúde – Seconci-SP, através do DRADM (Departamento de Relações Administrativas – Setor de Contratos), poderá ser solicitado serviço extra, para atendimento de demandas em caráter excepcional, onde a CONTRATADA deverá efetuar a cobrança com base nos valores pactuados no Contrato.

Considerando o interesse público e a garantia da solução de continuidade da assistência e a responsabilidade orçamentária na gestão do orçamento público, a



unidade se reserva o direito de cancelar, paralisar, prorrogar ou anular o presente ato convocatório pela ausência de competição e/ou pela inexecutabilidade financeira das propostas apresentadas.

Este Ato Convocatório e o respectivo início do serviço proposto está condicionado a assinatura do Termo Aditivo a ser celebrado entre SECONCI – Serviço Social da Construção Civil e Prefeitura de São Paulo – Secretaria Municipal de Saúde.

## ANEXO II

### Qualificação Documental – (Documentação de Apresentação Obrigatória)

| QUALIFICAÇÃO DOCUMENTAL |                                                                                                                                     |
|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1                       | Declaração de Vínculo Direto ou Indireto (não aplicável)                                                                            |
| 2                       | Declaração de Aceitação do Código de Conduta do SECONCI-SP                                                                          |
| 3                       | Declaração de Aceitação do Contrato de Condições Gerais e Aditivo do SECONCI-SP                                                     |
| 4                       | Declaração de Aceitação do Regulamento de Compras e Contratação do SECONCI-SP                                                       |
| 5                       | Declaração de Aceitação dos Termos do Ato Convocatório do SECONCI-SP                                                                |
| 6                       | Declaração de Ciência e Aceite das Condições Técnicas para a Prestação de Serviço                                                   |
| 7                       | Cédula de Identidade, CPF e Comprovante de residência dos Representantes Legais                                                     |
| 8                       | Inscrição nos órgãos de classe (responsável técnico e legal) - CRM / CRF / CRO / CRA / Entre outros                                 |
| 9                       | Contrato social e última alteração                                                                                                  |
| 10                      | Certidão Negativa de Pedido de Falência e Concordata                                                                                |
| 11                      | Inscrição no CNPJ                                                                                                                   |
| 12                      | Certidão Conjunta Receita Federal e Dívida Ativa da União                                                                           |
| 13                      | Certidão Negativa do FGTS (FGTS)                                                                                                    |
| 14                      | Certidão Inidoneidade do Portal de Transparência (CEIS)                                                                             |
| 15                      | Certidão de Relação de Apenados do TCE                                                                                              |
| 16                      | Licença de Funcionamento                                                                                                            |
| 17                      | Alvará de Vigilância Sanitária (quando aplicável)                                                                                   |
| 18                      | Autorização ANVISA (quando aplicável)                                                                                               |
| 19                      | Inscrição nos órgãos públicos (quando aplicável)                                                                                    |
| 20                      | Outros documentos exigidos pela área contratante: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atestado de Capacidade Técnica.</li></ul> |
| 21                      | Lista de referência de serviços prestados                                                                                           |
| 22                      | CADIN Municipal E CADIN Estadual                                                                                                    |